



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO FRACASSADA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026, DO TIPO "MENOR PREÇO POR GLOBAL", PROCESSO Nº 43/2026.

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia quatorze de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, o Agente de Contratação Sr. **Ricardo José Melanda** no exercício de suas atribuições legais, amparado no **Decreto Municipal nº 16.570/2024**, bem como na **Lei Federal nº 14.133/2021**, procedeu o início da abertura e avaliação das Propostas dos interessados em participar do presente certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026**, do Tipo **"Menor Preço por Global"**, objetivando, resumidamente, a **Contratação de empresa especializada em engenharia civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo profissional habilitado, para execução de reforma e adequação de prédio escolar EMEF Dr. Augusto Vieira, sito à Avenida Edne José Piffer, 1000 – Jd Centenário – CEP 14711-581, neste Município.**

O Agente de Contratação, após encerrada a abertura e avaliação das propostas, iniciou a Abertura e Disputa de Lances, onde ao final da disputa de lances habilitou a **1º empresa classificada** L. CHIODA SERVIÇOS LTDA, solicitando documentos dos itens 5.21 e 5.21.1, onde a empresa os anexou corretamente, em seguida foi dado prazo para que anexasse os documentos referente ao item 8 – HABILITAÇÃO, onde a mesma não os anexou no prazo a ela concedido, gerando assim sua INABILITAÇÃO. Após, habilitou-se a **2º empresa classificada** RCJ CONSTRUÇÃO LTDA, solicitando documentos dos itens 5.21 e 5.21.1, onde a empresa não anexou tais documentos no prazo concedido, sendo DESCLASSIFICADA. Seguindo, habilitou-se a **3º empresa classificada** JP CONTRUÇÕES LTDA, solicitando documentos do item 5.21, onde a empresa não os anexou no prazo concedido, sendo igualmente DESCLASSIFICADA. Seguindo, o processo habilitou-se a **4º empresa classificada** LAMG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, na qual os documentos solicitados no item 5.21 foram anexados corretamente, em seguida foi novamente dado prazo para que a empresa anexasse os documentos referente ao item 8 – HABILITAÇÃO, em seguida, após a habilitação da citada empresa houve manifestação de RECURSO, interposto pela empresa L. CHIODA SERVIÇOS LTDA, no qual a autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal decidiu pela INABILITAÇÃO da 4º empresa classificada, face a não apresentação da Certidão Negativa de Falência e Concordata, documento este, exigido no item 8.4.1. do Edital da presente licitação. Por fim, foi habilitada a **5º empresa classificada** FORMA SOLUÇÕES DE INFRA ESTRUTURA LTDA, na qual os documentos solicitados no item 5.21 foi anexado corretamente, em seguida foi dado outro prazo para que a empresa anexasse os documentos referente ao item 8 – HABILITAÇÃO, sendo a mesma declarada INABILITADA pelo Agente de Contratação, pois não cumpriu as exigências previstas na QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA solicitadas neste Edital, eis que, após análise da documentação de qualificação econômico-financeira, verificou-se que a empresa não apresentou os índices contábeis exigidos no item 8.4.5 do Edital. Contudo, mediante análise dos balanços apresentados, foram realizados os cálculos dos índices, constatando-se que LG, LC e SG são inferiores a 1,00, além de apresentar Patrimônio Líquido negativo, não atendendo ao exigido nos itens 8.4.5 e 8.4.6. do edital.

Diante de todas as situações acima apresentadas, o Agente de Contratação, decidiu, **FRACASSAR** a presente licitação. Face ao exposto, o Agente de Contratação **decidiu encerrar** o presente certame licitatório, determinando-se o arquivamento do processo.

Bebedouro/SP., 14 de agosto de 2026.

Ricardo Jose Melanda
Agente de Contratação